PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2023.

Ofício nº 15075/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 683/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 683/2023 – GP, de 25 de maio de 2023, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Ofício nº 6/2023-CE-PP, oriundo da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 111/2022, solicitando informações quanto à existência de planejamento de retorno da FENARTEC – Feira das Nações, Artesanato, Turismo e Cultura de Foz do Iguaçu, bem como solicitando a criação no Município de uma feira anual de negócios no Centro de Convenções, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos, por meio do Memorando nº 32808, de 15 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 32039, de 12 de junho de 2023 e da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 435, de 23 de junho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a Comissão Especial instituida pela PP. nº 111/2022.

Em 28/06/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ffb3e278-f947-45af-a314-12a518bf22d0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTU / DIME - DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING E EVENTOS DO TURISMO	**Data:** 15/06/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; LOURENÇO KURTEN.	**Número:** 32808/2023
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 683/2023 – CÂMARA MUNICIPAL	

Prezados,

Em resposta ao Memorando Interno nº 29385/2023, datado de 30 de maio do corrente ano, referente à planejamento de retorno da Feira das Nações, Artesanato, Turismo e Cultura de Foz do Iguaçu – FENARTEC, bem como criação de uma feira anual de negócios no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, temos as seguintes considerações:

1. A Feira das Nações, Artesanato, Turismo e Cultura de Foz do Iguaçu – FENARTEC, sempre foi organizada e realizada pela Câmara Júnior de Foz do Iguaçu e recebia o apoio do Município, por meio da atuação de diversos órgãos da administração direta e indireta;

2. A criação de uma feira ou evento, independente da área, não é de competência do poder público. Este tipo de atividade é inerente à iniciativa privada, que verifica a viabilidade econômica para lançar o evento e a sua manutenção, como é o caso do Festival de Turismo das Cataratas;

3. A Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos considera à área de eventos estratégica para o Destino motivo pelo qual atuado, em parceria com o Visit Iguassu, na captação de eventos e também junto ao governo municipal para agilizar os processos de concessão de autorizações e alvarás para os mesmos.

4. A FENARTEC foi um evento muito importante para a cidade e a Secretaria de Turismo e Projetos Estratégicos entende como estratégico que o evento retorne ao calendário.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para apoiar qualquer entidade/empreendimento que tenha interesse em retomar a realização da FENARTEC ou mesmo trazer para o município evento de calendário anual.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9236f50a-f0974579-a3991275-61d522d077.

Sendo o que se oferecia para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andressa Szekut **- Diretora de Promoção, Marketing e Eventos do Turismo**

André Alliana - Secretario Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9236258-f0074579-a3891-7551845-2d077.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **32.808/2023**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 683/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=92bf050a-e943-479e-a89b-756b4521a377&cpf=07549715971
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
92bf050a-e943-479e-a89b-756b4521a377

Hash do Documento

6DED47BF7AF9F4584C4BB77FF0F64BF88229A09BCF61107A5D65E1D2FCBE1AF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

ANDRESSA SZEKUT (Signatário) - CPF: ***49715971** em 15/06/2023 10:50:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRE ROBERTO ALLIANA (Signatário) - CPF: ***90461904** em 16/06/2023 7:28:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ffb3e278-f947-45af-a314-12a518bf22d0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDC / DCIS - DIRETORIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	**Data:** 12/06/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 32039/2023
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 683/2023 – CÂMARA MUNICIPAL	

Em resposta ao Ofício n.º 683/2023 -GP de 25 de maior de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, temos a informar que: a) trata-se de eventos de suma importância para nosso Município; b) não registramos na SMDC nenhum planejamento para o retorno da FENARTEC - Feira das Nações, Artesanato, Turismo e Cultura de Foz do Iguaçu, nem tão pouco de uma Feira Anual de Negócios no Centro de Convenções; c) a SMDC tem interesse em apoiar tais eventos, porém não dispõe de estrutura para realiza-los; d) tais eventos poderiam ser realizados por entidades privadas a exemplo do Festival de Turismo, que tem sido, ao logo dos anos, um grande sucesso.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOSE BORGES BONFIM FILHO
Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **32.039/2023**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 683/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3975cabd-6206-47d0-8301-2e440a4d36cc&cpf=47803070663
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3975cabd-6206-47d0-8301-2e440a4d36cc

Hash do Documento

01A5F619A52EE051DFC3D41056D9720A888B617084AB75B30AB836D0C7F29F48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

JOSE BORGES BONFIM FILHO (Signatário) - CPF: ***03070663** em 12/06/2023 13:12:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 13/06/2023 8:45:59 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ffb3e278-f947-45af-a314-12a518bf22d0.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2023.

Oficio nº **435** – **FUNDAÇÃO CULTURAL / DIRETORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS CULTURAIS**
Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 683/2023**

Sobre o ofício nº 683/2023, que solicita informação quanto à existência de planejamento de retorno da FERNATEC, bem como a criação de uma feira anual de negócios, a Fundação Cultural se manifesta:

Ressalta-se que a FERNATEC foi um evento particular, idealizado e realizado pela Câmara Júnior Internacional, sendo a execução principal deste ente privado, ademais, o Município de Foz, apenas apoiava com a cessão do espaço e algumas estruturas. Esta fundação entende a importância cultural e de potencial turístico do evento. Informo ainda, que neste momento a o evento não compõe o planejamento das ações desta Fundação Cultural, por não dispormos de recursos financeiros e humanos para realização do mesmo, porém nos colocamos a disposição para participar das possíveis discussões e projetos para a retomada do evento e podemos apoiar dentro de nossas possibilidades, vale reforçar o grande apelo turístico e comercial do evento.

Esta entidade, diante da sua escassez de recursos humanos e financeiros, não planeja o retorno deste evento particular, bem como, não planeja a criação de uma feira de negócios, já que este tipo de feira em outras localidades é realizado pelas Secretarias do Turismo ou Comércio.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA
ALEXANDRE BARBOSA - DIRETOR DE PROJETOS E CAPT DE REC CUL

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3f53d2f8-f937-45af-a314-21a7588d67009.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **435/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 683/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3f52b1d2-03fb-44d3-a112-c17583d67009&cpf=04904645995
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3f52b1d2-03fb-44d3-a112-c17583d67009

Hash do Documento

D40A710D850F6B04E49CCBD3354AE9758187BCBA8210A8EBA351A6397744E480

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 23/06/2023 12:44:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ALEXANDRE BARBOSA (Signatário) - CPF: ***04645995** em 23/06/2023 12:37:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 26/06/2023 12:16

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 26/06/2023 12:46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ffb3e278-f947-45af-a314-12a518bf22d0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.075/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 683/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ffb3e278-f947-45af-a314-12a518bf22d0&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ffb3e278-f947-45af-a314-12a518bf22d0

Hash do Documento

51C10E05F6F84CF3E4FFE219D9E798018E9734189EF4A08CADBE0DCAAE4FD13E

Anexos

OFÍCIO 683-2023.pdf - **15a945ab-d946-4afb-8b1c-acf7e5ad3961**
RESPOSTA OFÍCIO 683-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 32808-2023 - SMTU.pdf - **93a736fb-fffe-45a3-89dd-84f120e10127**
RESPOSTA OFÍCIO 683-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 32039-2023 - SMDC.pdf - **5ea0898d-0f07-45ea-8cec-f337ceab218a**
RESPOSTA OFÍCIO 683-2023 - OFÍCIO- Nº 435-2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL.pdf - **4a980bea-fcd2-4934-9905-dc8db2d83cf3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/06/2023 12:16:30 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/06/2023 12:46:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.